



PREVENIR OU REMEDiar?

A IMPORTÂNCIA DA
ADVOCACIA PREVENTIVA PARA
AS EMPRESAS.

POR DRA. GIULIANA GIORGIO

A atuação preventiva da advocacia vem se destacando nos novos parâmetros da advocacia moderna, ganhando cada vez mais espaço em nosso país, a exemplo do que acontece nos grandes centros mundiais.

Pautada pela percepção, apontamento, controle e acompanhamento de riscos, principalmente pela minimização dos custos, prejuízos e consequente aumento de ganhos para os empresários, por meio de orientações e ações preventivas desenvolvidas pelos profissionais do Direito, a advocacia preventiva vem se tornando cada vez mais determinante e necessária no meio empresarial.

Todos sabem que o Judiciário brasileiro está abarrotado de demandas, com poucos servidores para atender com qualidade e eficiência os conflitos levados diariamente aos tribunais. Além disso, litígios podem acarretar perdas irreparáveis para as empresas, tanto no que se refere aos custos envolvidos, como no tocante ao tempo e desgaste necessários para lidar com processos, audiências, reuniões, etc.

Por isso, recorrer à “Justiça” não é interessante para ninguém. Nem para o Judiciário, nem para os empresários, nem mesmo para os próprios advogados.

A advocacia preventiva consiste numa atuação proativa na abordagem de questões jurídicas, a fim de evitar possíveis demandas judiciais e extrajudiciais, em contraponto à ideia de simplesmente defender-se após o problema já estar instaurado. No caso de demandas inevitáveis, o que se busca é torná-las melhor e mais defensáveis.

No âmbito da advocacia empresarial, as vantagens trazidas ao empresário vão desde a orientação para elaboração documental correta, até a redução de eventuais condenações em demandas trabalhistas.

Na análise de contratos comerciais, administrativos e editais de licitações, por exemplo, a assessoria jurídica preventiva traz proteção e segurança ao empresário, evitando a imposição de cláusulas abusivas ou que venham a comprometer o equilíbrio da relação contratual.

O fato é que, contando com uma assessoria jurídica de qualidade, o empresário terá maior oportunidade de evoluir, pois tomará decisões mais acertadas e adotará os passos mais corretos para a execução dos fins que pretende, estando sempre um passo à frente de outros empresários, pois atuará sempre orientado por um profissional capacitado em todas as grandes ações que tomar, evitando prejuízos desnecessários provenientes de contratos mal firmados, pagamentos de tributos indevidos, eventuais ações trabalhistas e demais atos lesivos à gestão de seu empreendimento.

Utilizar-se da advocacia preventiva para a tomada de decisões é a única forma de atuar com a mais rigorosa segurança jurídica, além de reduzir consideravelmente os custos da empresa e os riscos de demandas judiciais fadadas ao insucesso.

É por isso que não se pode ignorar o velho e conhecido ditado popular: *“É melhor prevenir do que remediar”*, sendo a advocacia preventiva de

fundamental importância para o sucesso das modernas e atuais relações negociais.